

MANUAL PRÁTICO · PROPRIEDADE INTELECTUAL

REGISTRO DE MARCA NO INPI

Do planejamento ao acompanhamento do pedido



VANDIRA EVELYN

Advogada · Propriedade Intelectual · Atuação independente

EDIÇÃO INFORMATIVA · JULHO DE 2026

Material independente. Não representa nem substitui orientações oficiais do INPI.

PONTO DE PARTIDA

Um mapa para transformar uma ideia em um pedido bem estruturado.

O registro não começa no formulário: começa na análise do sinal, do mercado e do escopo de proteção.

01**PLANEJAR**

Entender o sinal, o titular, a atividade e o objetivo da proteção.

02**PESQUISAR**

Investigar marcas idênticas e semelhantes, inclusive em segmentos afins.

03**CLASSIFICAR**

Definir corretamente os produtos e serviços que serão identificados.

04**PROTOCOLAR**

Preencher, revisar, pagar a taxa aplicável e guardar o comprovante.

05**ACOMPANHAR**

Monitorar publicações, prazos, decisões e eventual necessidade de manifestação.

IMPORTANTE

Este material é educativo e apresenta uma visão geral. A estratégia, os documentos e os prazos devem ser confirmados conforme o caso concreto e as regras vigentes.

CONCEITO

O que o registro de marca protege — e o que ele não resolve sozinho.

Marca é o sinal usado para distinguir produtos ou serviços. O registro delimita um território jurídico de proteção.

PROTEGE

Exclusividade dentro do escopo registrado

- Uso exclusivo no território nacional, nos limites da lei e do ramo pertinente.
- Possibilidade de impedir sinais conflitantes quando houver risco de confusão ou associação.
- Ativo renovável por períodos de dez anos.

NÃO SUBSTITUI

Outros direitos e providências

- Nome empresarial, domínio de internet e perfil em rede social têm regimes próprios.
- Direito autoral protege obras; marca identifica origem empresarial.
- O registro em uma classe não cria monopólio automático sobre todas as atividades.

PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE

A proteção depende da relação entre o sinal e os produtos ou serviços.

Duas marcas semelhantes podem, em certas situações, coexistir quando os segmentos, públicos e contextos de uso são suficientemente distintos. Essa avaliação exige análise do conjunto marcário e do risco de confusão.

Regra prática

O certificado é o resultado final. O valor estratégico está na definição correta do que será protegido desde o início.

REGISTRABILIDADE

Nem todo nome, expressão ou imagem funciona como marca.

O sinal precisa ser analisado quanto à distintividade, disponibilidade e compatibilidade com as proibições legais.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Como a marca pode aparecer no pedido

- Nominativa: somente palavras, letras ou números.
- Figurativa: desenho, símbolo ou elemento visual sem reivindicação do nome.
- Mista: combinação de expressão verbal e identidade gráfica.
- Tridimensional: forma plástica distintiva, quando preenchidos os requisitos.

ATENÇÃO

Sinais que podem enfrentar obstáculos

- Termos genéricos, necessários, comuns ou meramente descritivos.
- Expressões de propaganda sem função distintiva.
- Reprodução ou imitação de marca anterior capaz de causar confusão.
- Símbolos oficiais, nomes protegidos e demais hipóteses legais.

DISTINTIVIDADE

Quanto mais comum o elemento, menor tende a ser a exclusividade

Palavras fracas, evocativas ou amplamente utilizadas podem conviver com outros elementos. A análise considera a marca como um todo, sem ignorar a força distintiva de cada parte.

A lista de impedimentos é extensa. Antes do protocolo, consulte o art. 124 da Lei de Propriedade Industrial e o Manual de Marcas do INPI.

ANTES DO PROTOCOLO

Uma busca de anterioridade exige mais do que procurar nomes iguais.

A pesquisa reduz incertezas, mas não garante deferimento. O exame considera semelhanças e o contexto concorrencial.

VERBAL

Grafia, som, pronúncia, abreviações e traduções relevantes.

VISUAL

Símbolos, composição, cores reivindicadas e impressão de conjunto.

CONCEITUAL

Ideias, significados e associações transmitidas pelo sinal.

MERCADOLÓGICO

Produtos, serviços, canais, públicos e proximidade entre atividades.

JURÍDICO

Situação dos processos anteriores, titulares, decisões e força distintiva.

ESTRATÉGICO

Possíveis ajustes no nome, apresentação, classe ou especificação.

Pergunta-chave

O consumidor, diante dos sinais e dos produtos ou serviços, poderia acreditar que existe a mesma origem ou alguma relação entre as empresas?

ESCOPO DA PROTEÇÃO

A classe organiza o pedido; a especificação define o que você pretende identificar.

Escolher a classe certa é indispensável, mas não basta: a redação dos produtos e serviços merece atenção.

CLASSE

Um sistema internacional de organização

A Classificação de Nice agrupa produtos e serviços em classes. Ela facilita a busca e o exame, mas não determina sozinha se duas atividades são semelhantes.

ESPECIFICAÇÃO

A descrição concreta do que será oferecido

A lista deve refletir a atividade real ou planejada. Termos imprecisos, excessivamente amplos ou incompatíveis podem gerar dificuldades.

Três perguntas antes de fechar o escopo

- Quais produtos ou serviços efetivamente usarão a marca?
- Há atividades complementares ou projetos de expansão já definidos?
- A especificação diferencia o negócio sem criar um pedido desnecessariamente amplo?

EXEMPLO DIDÁTICO

Uma mesma expressão pode exigir estratégias diferentes.

Uma padaria, uma marca de roupas, uma galeria e um festival podem envolver classes e especificações distintas — mesmo que compartilhem um nome. O contexto de uso orienta a análise.

CHECKLIST DO PEDIDO

Organize as informações antes de acessar o sistema.

Uma revisão completa reduz erros formais e evita que decisões estratégicas sejam tomadas com pressa.

TITULAR

- Nome ou razão social
- CPF ou CNPJ
- Endereço e dados atualizados
- Legitimidade para requerer

SINAL

- Nome exatamente como será reivindicado
- Arquivo da imagem, quando aplicável
- Descrição dos elementos
- Forma de apresentação

ESCOPO

- Classe(s) selecionada(s)
- Especificação dos produtos/serviços
- Coerência com a atividade
- Estratégia para expansões

PROCEDIMENTO

- Cadastro no e-INPI
- Taxa aplicável e GRU
- Procuração, se houver representante
- Comprovantes e recibo do protocolo

ANTES DE ENVIAR

Revise grafia, imagem, titular, classe, especificação e anexos. Após o protocolo, algumas correções podem ser limitadas.

PASSO A PASSO

Do cadastro ao recibo do pedido.

O procedimento é eletrônico. Consulte sempre o Guia Básico e as telas atuais do portal do INPI.

1

CADASTRO

Crie ou atualize o acesso no ambiente e-INPI com os dados do requerente.

2

GRU

Emita e pague a Guia de Recolhimento da União correspondente ao serviço e ao perfil do requerente.

3

E-MARCAS

Acesse o formulário, vincule a guia e informe os dados do pedido.

4

REVISÃO

Confira titular, sinal, classe, especificação, declarações e anexos.

5

PROTOCOLO

Envie o formulário e salve o número do processo e o recibo.

TAXAS

Valores e regras de desconto podem mudar. Não utilize tabelas antigas: confirme a taxa vigente no portal oficial antes de emitir a GRU.

DEPOIS DO PROTOCOLO

O pedido entra em um procedimento administrativo com publicações e prazos.

O acompanhamento é parte da estratégia. Perder uma publicação pode significar perder a oportunidade de se manifestar.

01

PROTOCOLO

O pedido recebe número e data.

02

EXAME FORMAL

O INPI verifica requisitos iniciais.

03

PUBLICAÇÃO

O pedido é divulgado na Revista da Propriedade Industrial.

04

OPOSIÇÃO

Terceiros podem se opor no prazo legal; o requerente pode apresentar manifestação.

05

EXAME DE MÉRITO

O INPI analisa registrabilidade e conflitos.

06

DECISÃO

Deferimento, indeferimento ou exigência, conforme o caso.

PRAZO DE OPOSIÇÃO

A Lei de Propriedade Industrial prevê 60 dias contados da publicação do pedido. Confirme sempre a publicação e a contagem aplicável ao processo.

QUANDO O PROCESSO EXIGE RESPOSTA

Oposição, exigência, indeferimento e nulidade têm funções diferentes.

Cada manifestação deve partir do teor da publicação, dos documentos do processo e da legislação aplicável.

OPOSIÇÃO

Questionamento apresentado por terceiro contra o pedido publicado.

FOCO DA ANÁLISE

Analisar anterioridades, afinidade, distintividade, uso e risco de confusão.

EXIGÊNCIA

Solicitação do INPI para esclarecimento, correção ou documento.

FOCO DA ANÁLISE

Cumprir exatamente o que foi solicitado, no prazo e com coerência técnica.

INDEFERIMENTO

Decisão que rejeita o pedido por fundamento jurídico específico.

FOCO DA ANÁLISE

Ler a motivação de forma integral antes de avaliar recurso ou nova estratégia.

NULIDADE

Procedimento que discute a validade de um registro já concedido.

FOCO DA ANÁLISE

Comparar o registro, os direitos anteriores e os fundamentos que poderiam invalidá-lo.

Prazos administrativos podem ser fatais. Use a data da publicação oficial e confira a regra vigente para o ato específico.

VIGIAR O PROCESSO

O protocolo é o início, não o fim.

A Revista da Propriedade Industrial é a referência para acompanhar atos, decisões e abertura de prazos.

ROTINA

O que acompanhar

- Publicações semanais na RPI.
- Exigências, oposições e manifestações.
- Decisões de deferimento ou indeferimento.
- Prazos para taxas, recursos e demais atos.

ORGANIZAÇÃO

Como criar controle

- Registrar número do processo e titular.
- Guardar recibos, guias e documentos.
- Criar alertas internos com margem de segurança.
- Revisar periodicamente a estratégia da marca.

APÓS O REGISTRO

Uso, renovação e coerência

O registro tem vigência de dez anos, renovável. É recomendável preservar provas de uso, acompanhar sinais semelhantes e manter os dados do titular atualizados. A ausência de uso pode ter consequências em procedimento de caducidade.

Atenção

Ferramentas de consulta ajudam, mas não substituem a leitura das publicações oficiais. A responsabilidade pelo acompanhamento permanece com o interessado.

PRIORIDADE DE EXAME

Quem pode solicitar análise prioritária de um pedido de marca?

O INPI mantém filas específicas para situações previstas em lei ou em suas normas. O enquadramento deve ser comprovado.

EXEMPLOS DE HIPÓTESES PREVISTAS● **PESSOA IDOSA**

Requerente que atenda ao critério etário previsto na regulamentação.

● **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Mediante documentação capaz de demonstrar o enquadramento.

● **DOENÇA GRAVE**

Quando a condição estiver entre as hipóteses admitidas e for comprovada.

● **INOVA SIMPLES**

Pessoa jurídica regularmente enquadrada no regime, conforme as regras aplicáveis.

ANTES DE REQUERER

Confirme o enquadramento

- Qual hipótese se aplica ao requerente.
- Quais documentos devem acompanhar o pedido.
- Se o processo está em fase compatível com a solicitação.

EFEITO DA PRIORIDADE

A ordem de análise pode ser antecipada

A prioridade não afasta o exame de mérito, não elimina impedimentos legais e não representa promessa de deferimento.

OUTRAS MODALIDADES

O INPI também pode prever prioridades relacionadas a objetivos estratégicos e políticas públicas. Como as hipóteses e os documentos podem ser atualizados, a página oficial deve ser consultada antes do requerimento.

O QUE COSTUMA FRAGILIZAR UM PEDIDO

Pequenos atalhos podem criar grandes limitações.

A maioria dos riscos aparece antes do protocolo — exatamente quando ainda é possível ajustar a estratégia.

01 Escolher o nome sem pesquisar variantes e segmentos relacionados.

02 Confundir nome empresarial, domínio e perfil social com registro de marca.

03 Selecionar a classe sem revisar a especificação dos produtos e serviços.

04 Protocolar em nome de titular incompatível com a atividade.

05 Usar tabela de taxas antiga ou pagar uma guia inadequada.

06 Não acompanhar a RPI e perder prazos administrativos.

07 Tratar indeferimento ou oposição sem analisar o processo completo.

08 Acreditar que o registro protege automaticamente todos os países e atividades.

Estratégia é prevenção

Uma análise bem delimitada não elimina toda incerteza, mas torna o pedido mais consciente, coerente e defensável.

CHECKLIST FINAL

Antes de clicar em “enviar”, confirme cada decisão.

Use esta página como revisão rápida e retorne aos capítulos anteriores quando houver dúvida.

- ☐ O titular tem legitimidade e dados corretos?

- ☐ O sinal foi definido exatamente como será usado?

- ☐ A busca considerou semelhanças verbais, visuais e conceituais?

- ☐ Foram analisados produtos e serviços idênticos e afins?

- ☐ A forma de apresentação está correta?

- ☐ A classe e a especificação refletem a atividade?

- ☐ A taxa foi emitida conforme a tabela vigente?

- ☐ Todos os anexos estão legíveis e coerentes?

- ☐ O formulário foi revisado antes do protocolo?

- ☐ Existe um sistema para acompanhar a RPI e os prazos?

LEMBRETE

O pedido mais barato pode ser aquele que evita retrabalho. Decisões de escopo, titularidade e distintividade merecem análise antes do pagamento da taxa.

PARA CONTINUAR A PESQUISA

Consulte as fontes oficiais e mantenha as informações atualizadas.

Links clicáveis para conferir regras, formulários, taxas e orientações vigentes.

MANUAL DE MARCAS

Critérios de exame, procedimentos e orientações técnicas.

**GUIA BÁSICO DE MARCA**

Visão geral do serviço e etapas do pedido.

**E-MARCAS**

Acesso e orientações para o peticionamento eletrônico.

**SERVIÇO GOV.BR**

Informações sobre solicitação de registro.

**PERGUNTAS FREQUENTES**

Respostas oficiais sobre marcas e procedimentos.



Vandira Evelyn

Advogada · OAB/RJ 232.470 · Atuação independente

@vandiraevelyn

vandiraevelynadv@gmail.com

(21) 99420-4630

Conteúdo educativo sobre registro de marcas e procedimentos administrativos no INPI.